REDAÇÃO FINAL PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 178-A DE 2013

Dispõe sobre a estrutura temporária da Liderança do Partido Social Democrático - PSD e dá outras providências.

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

- Art. 1º Ficam criados, em complementação ao disposto na Resolução nº 9, de 2011, os Cargos de Natureza Especial e as Funções Comissionadas constantes do Anexo I, destinados à Liderança do Partido Social Democrático PSD.
- Art. 2° Os cargos e funções criados na forma do Anexo I serão extintos quando da edição do Ato do Presidente em virtude da aplicação do art. 5° da Resolução n° 1, de 2007, para a 55ª legislatura.
- Art. 3º Fica criada a Função Comissionada de Diretor-Geral Adjunto, nível FC-5, cujo ocupante será indicado pelo Diretor-Geral.
- Art. 4° Fica criada a Função Comissionada de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, nível FC-5, cujo ocupante será indicado pelo Secretário-Geral da Mesa.
- Art. 5° As competências do Diretor-Geral Adjunto e do Secretário-Geral da Mesa Adjunto estão definidas no Anexo II.
- Art. 6° Ficam criados os Cargos de Natureza Especial e a Função Comissionada na forma do Anexo III.
- Art. 7° Fica transformado o Cargo de Natureza Especial na forma do Anexo IV.
- Art. 8° Ficam alterados os Anexos I, III e IV da Resolução n° 1, de 2007, em razão dos Cargos de Natureza Especial criados ou transformados na forma desta Resolução.

	Art.	9°	Ficam	convalidados	os	Atos	da	Mesa	n°s	61	е
68,	de 2013.										

Art. 10. O inciso III do parágrafo único do art. 1° da Resolução n° 1, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°
Parágrafo único

III - ficar à disposição de parlamentar ou
de órgão distinto de sua lotação oficial, exceto para
atividade temporária, a partir de solicitação devidamente justificada."(NR)

Art. 11. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2013.

Deputado MARCIO BITTAR Relator



ANEXO I Funções Comissionadas e Cargos de Natureza Especial criados (art.1 $^{\circ}$)

Quant.	Denominação	Nível	Lotação
10	Assistente de Gabinete	FC-1	Liderança do PSD
4	Assessor Técnico	CNE-07	Liderança do PSD
4	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09	Liderança do PSD
2	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B	CNE-11	Liderança do PSD
2	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C	CNE-13	Liderança do PSD
2	Assessor Técnico Adjunto D	CNE-14	Liderança do PSD
6	Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D	CNE-15	Liderança do PSD

ANEXO II Competências (art.5°)

- 1. Compete ao Diretor-Geral Adjunto:
- 1.1. exercer as atribuições delegadas pelo DiretorGeral;
- 1.2. substituir o Diretor-Geral nas reuniões da Mesa Diretora, em solenidades e atos oficiais e nos seus afastamentos legais.
 - 2. Compete ao Secretário-Geral da Mesa Adjunto:
- 2.1. exercer as atribuições delegadas pelo Secretário-Geral da Mesa;
- 2.2. substituir o Secretário-Geral da Mesa nas reuniões da Mesa Diretora, em solenidades e atos oficiais e nos seus afastamentos legais.



ANEXO III Cargos de Natureza Especial e Função Comissionada criados (art. 6°)

Quant.	Denominação	Nível	Lotação
2	Assessor Técnico	CNE-07	Assessoria Internacio- nal e Cerimonial
1	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09	Assessoria Internacio- nal e Cerimonial
1	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09	Secretaria de Comuni- cação Social
1	Assistente Técnico de Gabinete	CNE-09	Diretoria-Geral
1	Assessor Técnico	CNE-07	Liderança da Minoria
1	Assessor Técnico	CNE-07	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvi- mento Regional e da Amazônia
1	Assessor Técnico	CNE-07	Comissão de Constitui- ção e Justiça e de Ci- dadania
1	Assessor Técnico	CNE-07	Comissão de Cultura
1	Assessor Técnico	CNE-07	Comissão de Educação
1	Assessor Técnico	FC-3	Segunda Vice-Presidência

ANEXO IV
Cargo de Natureza Especial transformado
(art. 7°)

Quant.	Nível	Código	Denominação	Lotação An-	Denominação	Lotação
			Anterior	terior	Atual	Atual
1	CNE-07	N072014	Assessor Ad- ministra- tivo	Consultoria Legislativa	Assessor Técnico	Liderança da Minoria